

PARECER Nº 551/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 486/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa criar o "Programa Pavimentação e Recapeamento Já" que terá como objetivo fundamental a cooperação da população em informar aos órgãos competentes acerca de pavimentação ou recapeamento em locais sem asfalto ou deteriorados pelo uso ou tempo para determinado revestimento definido.

A egrégia Comissão de Administração Pública apresentou substitutivo, "objetivando sanar erro de grafia constante da parte final do art. 4º do projeto".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/05/2014.

Milton Leite – DEM – Presidente

Jair Tatto – PT – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

David Soares – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB